



# Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

## PORTARIA RETIFICADORA Nº 007/2022

### Retifica a Portaria nº 07/2020

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, em razão de erro material, **RETIFICA** a Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, à servidora, Sra. **ANA LÚCIA DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 005.964.606-35, matrícula 1094-4, no cargo efetivo de Professor I, Nível 9 - Classe PS1 18B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2020.

Igaratinga, 11 de agosto de 2022

Delma Henriques Moreira de Almeida

Presidente